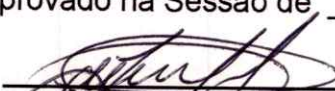
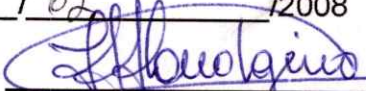





ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em ___/___/___	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>14/02</u> /2008  Presidente	 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em ___/___/___	<b>EMENTA: REQUER DA STTP A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CHILE, EM FRENTE AO MERCADINO PAGUEMENOS, NO BAIRRO MONTE CASTELO.</b>	

Nº. 149 /2008

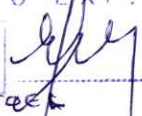
VISTO EXP. OF N. 271 STTP 

Presidente

Senhor Presidente,

VISTO EXP. OF N. 272 UCES 

VISTO EXP. OF N. 273 CCM 

VISTO EXP. OF N. 274 SA. J. 

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que esta Egrégia Casa encaminhe apelo a superintendente da STTP, no sentido de que possa tomar as providências cabíveis e necessárias, quanto à implantação de redutores de velocidade na Rua Chile, em frente ao Mercadinho Pague Menos no Bairro do Monte Castelo

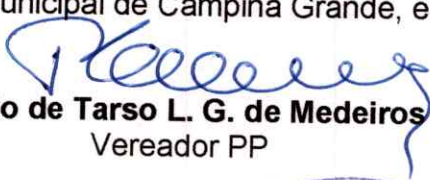
Tal solicitação se faz necessária, tendo que nas referidas artérias fazem parte do itinerário de várias rotas dos ônibus que integram o Sistema de Transporte Público do Município, há registro de que alguns condutores de veículos desenvolvem velocidade acima do permitido, o que causa medo e transtorno aos moradores daquele populoso bairro.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Direção da UCES – Rua Pe. Ibiapina, nº. 144, centro;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães de Campina Grande - Rua Pe. Ibiapina, nº. 123, centro;
- Ao Sr. Joel, na Rua Chile, 407 Monte Castelo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 08 de fevereiro de 2008..



  
**Paulo de Tarso L. G. de Medeiros**  
Vereador PP